



BOTUCATU, 21 DE ABRIL DE 2011 - ANO XXI - 1102

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu ganha novo Pronto Socorro e se prepara para ser polo regional da saúde

A Prefeitura de Botucatu, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sob gestão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp (HCFMB), inaugurou na tarde desta segunda-feira [18] o novo Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi", localizado à Rua Joaquim Lyra Brandão [nº 285, Vila Assumpção]. A solenidade contou com a ilustre presença do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

A mais nova unidade médica de urgência e emergência oferecerá atendimento 24 horas em casos de menor gravidade nas especialidades de clínica médica geral e ortopedia para pessoas acima de 15 anos. O atendimento ao público começou na terça-feira [19], às 7 horas.

A expectativa inicial é de atender, diariamente, até 300 casos de média complexidade não apenas de Botucatu, mas também provenientes de 13 cidades da região: Itatinga, Bofete, Pardinho, São Manuel, Areiópolis, Torre de Pedra, Porangaba, Pratânia, Anhembí, Conchas, Laranjal Paulista e Pereiras. A estimativa, assim, é que o novo PS faça mais de 120 mil atendimentos por ano.

"Vamos fortalecer à saúde regional de Botucatu, oferecendo mais qualidade nos atendimentos de urgência, assistência médica com profissionais capacitados e exames modernos de apoio", afirma Giovanni Guido Cerri, secretário de Estado da Saúde de São Paulo.

Sobre o novo PS - Área física total do novo Pronto Socorro é de 1.588 metros quadrados e inclui: seis consultórios médicos; sala para inalação; sala de gesso; duas salas para curativos; duas salas para atendimento de emergência; 12 leitos de observação e dois leitos para isola-

mento; sala para Raio-X; equipamento de Tele eletrocardiograma, conectado ao Instituto de Cardiologia Dante Pazaneze.

O PS foi construído em 2008, ao custo de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, mas logo no início do ano seguinte a atual Administração Municipal do prefeito João Cury Neto/Profº Caldas identificou inúmeras irregularidades. Assim foi preciso investimento de mais R\$ 200 mil para adequações estruturais do prédio que incluíram substituição do telhado, de toda parte elétrica e gás, nova pintura e reforma para a inclusão de um posto de enfermagem.

O Governo do Estado ainda repassará outros R\$ 800 mil para a compra de novos equipamentos, além de dois terços [R\$ 375 mil] do custeio mensal do serviço, calculado em R\$ 480 mil. A Prefeitura de Botucatu ficará com a responsabilidade de injetar outro um terço deste valor [R\$ 125 mil]. O convênio entre HCFMB, autarquia da Secretaria de Saúde do Estado, e a Prefeitura de Botucatu foi assinado na manhã do dia 14 de abril durante o ato cívico em comemoração ao aniversário de 156 anos da Cidade.

O mais novo equipamento público proporcionará maior retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital das Clínicas da Unesp, que dará prioridade aos casos de alta complexidade, em todas as especialidades médicas. O grupo de mais de 50 funcionários do novo Pronto Socorro, além dos profissionais de resgate do Município, já está devidamente capacitado para orientar e direcionar os futuros usuários ao Pronto Socorro.

Sorocabana será PS infantil - Já o Pronto Atendimento do Hospital Sorocabana, localizado na Vila



FOTO: MARCELINO DIAS

dos Lavradores, e que conta com repasses estadual e municipal, continuará normalmente a atender a população até o dia 30 deste mês. Após essa data, o espaço será reestruturado para atuar também como um local de urgência e emergência de média complexidade, mas voltada à área de pediatria. Enquanto o PS do Sorocabana passar por adequações, o Hospital das Clínicas continuará a atender todos os casos infantis.

Mais investimentos - O PS "Dr. Virgínio José Lunardi" será um serviço público de excelência que complementará o trabalho executado nos postos municipais de saúde. Com articulação política, a Prefeitura de Botucatu conseguiu investimentos do Governo do Estado para um novo Hospital Estadual e uma Clínica de Reabilitação para Dependentes Químicos que estão em fase de construção na região próxima ao Aeroporto Estadual Tancredo Neves e Fatec [Faculdade de Tecnolo-

gia]. Assim, o objetivo do Poder Público Municipal é oferecer o melhor atendimento gratuito à população e desenvolver Botucatu como um dos principais polos da saúde no Estado de São Paulo.

O governador Geraldo Alckmin elogiou o trabalho que o prefeito João Cury Neto tem desenvolvido frente do Executivo Municipal, com destaque à segurança uma vez que Botucatu alcançou em 2010 o patamar de cidade mais segura dentro do grupo de municípios com mais de 100 mil habitantes do Estado. Mas também reforçou a vocação de Botucatu para a saúde regional.

"Este novo Pronto Socorro terá a marca e qualidade do bom serviço prestado pela nossa Unesp. Além dele, já estamos construindo um Hospital Estadual de 80 leitos e uma Clínica de Reabilitação para dependentes de álcool e droga com outros 76 leitos que darão um suporte maior à saúde, que como bem disse o prefeito deve ser pensada de forma regionalizada. Temos que ter a consciência de que nada é mais importante do que a vida das pessoas", afirmou o governador, que no mesmo dia assinou a ordem de serviço para o início das obras dos novos laboratórios da Fatec de Botucatu, um investimento de R\$ 6 milhões do Governo do Estado.

Centro de Reabilitação para Deficientes - Além do Hospital Estadual e da Clínica para Dependentes Químicos, o Governo do Estado anunciou mais equipamentos públicos que beneficiarão a saúde de Botucatu e região. Um deles é a unidade da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro", ligada à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O investimento do Es-

tado previsto na unidade, que deverá realizar cerca de oito mil atendimento por mês, é de R\$ 3,8 milhões.

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro é composta por centros de excelência em saúde, na capital e interior do Estado, nas quais as pessoas com deficiência contam com um programa integral de reabilitação coordenado por profissionais especializados e com utilização de equipamentos de tecnologia de ponta. A expectativa da Secretaria de Estado da Saúde é que a unidade de Botucatu seja inaugurada até o final deste ano.

Ambulatório Médicos de Especialidades - Outro equipamento público muito aguardado é o AME (Ambulatório Médico de Especialidades). A Prefeitura de Botucatu já adquiriu o prédio e está licitando a obra. A Secretaria de Estado da Saúde irá equipar o local e custear todo o atendimento à população.

A proposta dos AMEs é agilizar o diagnóstico e o tratamento dos pacientes, desafogando os hospitais gerais, que poderão se dedicar ao atendimento de urgências e emergências e à realização de cirurgias mais complexas.

Com atendimento regionalizado, a marcação de consultas nos AMEs é feita pelas Unidades Básicas de Saúde municipais por meio de um sistema on-line, que facilita a escolha do melhor dia e horário para o paciente.

Desde 2007 foram entregues 37 AMEs no Estado. Para equipar um AME o investimento médio necessário é de R\$ 4 milhões.

[com informações da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo]



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
 (14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489
 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Praça Rubião Júnior, 67 - Centro

(14) 3811-2900

*** Subsecretaria de Agricultura**
 Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414
 caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
 Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
 (14) 3882-9888
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua General Telles, 1603 - Centro
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Mairheus, 7 - Vila dos Lavadores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atli, 145 V. Lavadores
 (14) 3882-0932
 seguranc@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Transporte
 Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 vicente@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 Igor Medeiros
 MTB: 45.825

Redação:
 Igor Medeiros

Informações da Câmara
 André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
 comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Rede Mais de Comunicação
 (Gráfica Diagrama)



Milhares de pessoas prestigiam os 156 anos de Botucatu

Em uma manhã de céu azul e sem nuvens a cidade de Botucatu começou a comemoração do seu 156º aniversário no último dia 14 de abril, com uma programação de eventos bastante variada e que reuniu milhares de botucatuenses.

Logo cedo, às 7 horas, no Cemitério Portal das Cruzes, o prefeito João Cury Neto acompanhado de demais autoridades, prestou homenagem ao fundador da Cidade, depositando uma coroa de flores no jazigo onde estão os restos mortais do capitão José Gomes Pinheiro.

Em seguida, às 8 horas, defronte a sede da Prefeitura, foi realizado o ato cívico em comemoração ao aniversário do Município, com a presença de diversas autoridades militares, civis, municipais e parlamentares. No local também se encontravam duas viaturas blindadas de reconhecimento do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O evento, que teve como oradora oficial Cláudia Bassetto Jesuino, membro da cadeira número 26 da Academia Botucatuense de Letras, contou com o acompanhamento musical da Corporação Damião Pinheiro Machado, sob a regência do maestro Carlos de Campos.

Na ocasião, o prefeito de Botucatu e diretor honorífico do TG 02-048, João Cury Neto, ainda realizou a assinatura de dois importantes convênios para a Cidade. No primeiro, o empresário José Henrique Faraldo cedeu ao Município, em forma de comodato, o uso de três quadriciclos para utilização da Guarda Civil Municipal (GCM). Os novos veículos ajudarão no patrulhamento da Cidade, principalmente em áreas rurais e de preservação.

Em seguida o superintendente do Hospital das Clínicas de Botucatu, Emílio Carlos Curcelli, por meio da autarquia estabelecida com o Governo do Estado e parceria da Prefeitura de Botucatu, assinou o convênio que permitiu a abertura do novo Pronto Socorro Adulto de Botucatu "Dr. Virgínio José Lunardi", localizado na Vila Assumpção.

Após o ato cívico, a Rua Amando de Barros recebeu o desfile que contou com a participação de mais de 40 entidades e escolas do Município. No percurso, que incluiu os quarteirões entre as praças Emílio Peduti (Bosque) e Coronel Moura (Paratodos), estavam presentes de 4 a 5 mil pessoas, segundo levantamento da Guarda Civil Municipal.



FOTOS: MARCELINO DIAS



Assim como ocorreu no ano passado, o palanque das autoridades foi montado ao lado da Panificadora Pessin e as arquibancadas em frente à Praça do Paratodos. Neste ano o público que acompanhou o desfile contou com uma novidade: a cobertura para a proteção do sol.

No parte da tarde, as comemorações continuaram no Aeroporto Estadual Tancredo Neves com a realização da terceira edição do "Cruzando os Bons Ares". A programação incluiu apresentações de parapente, aeromodelismo, paraquedismo e grande show da Esquadilha da Fumaça. Na oportunidade, a empresa Auto Ônibus Botucatu, a pedido da Secretaria Municipal de Transportes, disponibilizou para a população botucatuense transporte gratuito com saída da Praça da Igreja de São Benedito. No local do evento, a população presente contou com praça de alimentação, exposições, e brinquedos para as crianças. Segundo a equipe da Esquadilha da Fumaça, passaram pelo local entre 15 a 20 mil pessoas.

À noite, a programação continuou na Catedral Metropolitana com a celebração da Missa em Ação de Graças pelo 156º aniversário de Botucatu. Encerrando a data com grande estilo, o cantor Daniel subiu ao palco montado no Largo da Catedral, realizando o show "Raízes", com participação especial do Padre Fábio de Melo, para mais de 15 mil pessoas presentes.

Apoio - A realização dos eventos em comemoração aos 156 anos de Botucatu ficou a cargo da Prefeitura da Gente de Botucatu com apoio cultural da Caixa Econômica Federal.



DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 849

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 029/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 23.076.400,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 241

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 692.500,00 (650.500,00 + 42.000,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
145.500,00	202.000,00	168.000,00	177.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 241

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 493.000,00 (434.000,00 + 59.000,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
104.000,00	164.000,00	110.000,00	115.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 5.176.500,00 (5.119.200,00 + 57.300,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.151.000,00	1.316.300,00	1.318.800,00	1.390.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 651.500,00 (657.000,00 – 5.500,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
152.000,00	154.500,00	168.000,00	177.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 725.000,00 (743.000,00 – 18.000,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
175.000,00	162.000,00	189.000,00	199.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 1.755.500,00 (1.881.500,00 – 126.000,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
428.500,00	334.000,00	484.000,00	509.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 184.200,00 (193.000,00 – 8.800,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
39.000,00	40.200,00	51.000,00	54.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 850

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 030/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 5.725.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 241

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 202.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 241

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 164.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.316.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 154.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 162.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02
FUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 334.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02
FUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 40.200,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais), obedecendo às seguintes

Contas do Orçamento	Órgão	Assistência Social	Valor (R\$)
02.11.02.08.241.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	42.000,00	
02.11.02.08.241.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	59.000,00	
02.11.02.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Assistência Social	57.300,00	

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Contas do Orçamento	Órgão	Assistência Social	Valor (R\$)
02.11.02.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	5.500,00	
02.11.02.08.242.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	18.000,00	
02.11.02.08.243.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	126.000,00	
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	8.800,00	

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.234

de 19 de abril de 2011.

“Dispõe sobre nova redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 3059/90, que cria a Imprensa Oficial do Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º da lei nº 3059, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Imprensa Oficial editará, toda sexta-feira, ou se necessário, extraordinariamente em qualquer dia da semana, o Jornal denominado ‘Semanário Oficial’, que será composto pelas Seções I e II, respectivamente, Executivo e Legislativo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.235

de 19 de abril de 2011.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.867/2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.867, de 21 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais à população de menor renda.”

Art. 2º O item I do artigo 3º da Lei 4.867, de 21 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º....

I – dotações do orçamento geral do MUNICÍPIO, classificadas na função de habitação.

....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.236

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PAULO BARREIROS”, a Rua “I” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.237

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Benedito José Gamito e Antonio Carlos Trigo)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa do Milho Verde”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “FESTA DO MILHO VERDE da Paróquia Nossa Senhora Menina, da Vila Maria”, realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.238

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“Institui a ‘Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental’.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL”, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de abril – Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a “Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”, que será introduzida no Município por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema, alcançando e atendendo, assim, a comunidade em geral.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Público Municipal, ao lado da Comissão Organizadora da Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a Semana.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.591

de 19 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.337/11 e consoante Lei Complementar nº 850/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Contas do Orçamento	Órgão	Assistência Social	Valor (R\$)
02.11.02.08.241.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	42.000,00	
02.11.02.08.241.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	59.000,00	
02.11.02.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Assistência Social	57.300,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Contas do Orçamento	Órgão	Assistência Social	Valor (R\$)
02.11.02.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	5.500,00	
02.11.02.08.242.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	18.000,00	
02.11.02.08.243.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	126.000,00	
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	8.800,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 6.887

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.807/11 - Pregão n.º 038/11 - Contratos n.ºs 134/11, 135/11 e 136/11, com as empresas *Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Mauro de Barros Souto Maior e Rafael Nori*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.888

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Maria Inês de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.805/11 - Pregão n.º 036/11 - Contrato n.º 133/11, com a empresa *WIC Serviços Terceirizados Ltda Epp*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.889

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.780/11 - Pregão n.º 034/11 - Contrato n.º 139/11, com a empresa *Editora Jacarezinho Ltda - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.890

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.189/11 - Pregão n.º 040/11 - Contrato n.º 141/11, com a empresa *Mafurjel Comércio Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.891

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *André Luis Peres*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.222/11 - Pregão n.º 005/11 - Contrato n.º 130/11, com a empresa *SP Urbanismo e Participações Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.892

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.806/11 - Pregão n.º 037/11 - Contrato n.º 132/11, com a empresa *Nutricional Comercio Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.893

de 7 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassettari e Antonio Marcos de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.259/11 - Convite n.º 012/11 - Contrato n.º 138/11, com a empresa *Negrão & Negrão Construtora Ltda*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 160/11 – Processo Administrativo n.º 11.615/11

Comodante: Aceller Motors do Brasil, Indústria e Comércio de Motocicletas e Quadriciclos Ltda

Comodatário: Município de Botucatu

Objeto: comodato de concessão de uso de três quadriciclo para uso específico da Guarda Municipal a ser empregado no policiamento rural e urbano.

Vigência: seis meses

Assinatura: 15/04/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 096/11

Processo Administrativo n.º 12.151/11

Convênio HCFMB-E n.º 001/11

Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB-E

Objeto: desenvolver e aprimorar atividades assistências, de ensino e pesquisa e extensão universitária na área da Saúde e outras de interesse mútuo; possibilitar intercâmbio técnico-científico entre os participantes.

Vigência: cinco anos.

Assinatura: 13/04/2011

Convênio n.º 097/11

Processo Administrativo n.º 12.151/11

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 096/11

Termo de Aditamento n.º 01/2011 ao Convênio HCFMB-E n.º 001/11

Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB-E

Objeto: contribuir pra a melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada à comunidade na área de urgência e emergência; oferecer oportunidade de ampliação do espaço para ensino, pesquisa e extensão universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu (funcionamento do Pronto Socorro localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão n.º 285 – Vila Assumpção, em Botucatu).

Valor: R\$ 125.000,00 mensais

Vigência: dois anos

Assinatura: 13/04/2011

**Prefeitura Municipal de
Botucatu Secretaria Municipal de Transporte**

RESOLUÇÃO Nº 005/11

de 15 de abril de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção a Rua Dr. Costa Leite no trecho compreendido entre as ruas Joaquim Lyra Brandão e a Rua Antonio Bernardo. O sentido de circulação da via será da Rua Joaquim Lyra Brandão para a Rua Antonio Bernardo.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 15/04/2011.

VICENTE SILVIO FERRAUDO

Secretário de Transporte

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/04/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

187º lugar NIVALDO AUGUSTO FRANCISCO

Botucatu, 19 de abril de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/04/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

18º lugar ANA PAULAPINHEIRO DOS SANTOS

Botucatu, 19 de abril de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/04/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

69º lugar JUVANICE PEREIRA DA SILVA

Botucatu, 19 de abril de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 283/10

Contrato nº. **058/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 49.528/10 anexado ao 10.331/10 – TP 003/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MULOTIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção Praça Isaltino Pereira
ADITAMENTO: Adita o valor inicial em mais R\$ 83.799,36 – 21.98765%

Termo de Aditamento ao contrato n.º 007/11

Contrato nº. **079/11**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5636/11 anexado ao 46.746/10 – Pregão 266/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **LIMPAC SISTEMAS DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, fiscalização e operação da Portaria Aterro Sanitário/Usina Reciclagem e Garagem Municipal.
ADITAMENTO: adita a quantidade/valor em mais 19.82% do inicialmente avençado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 056/10

Contrato nº. **088/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3882/2011-Anexado ao de nº. 04.931/2010–Pregão 011/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pedra nº. 01, pedrisco e pedra rachão.
ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em mais 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato nº. **099/2011**
Processo Administrativo n.º. 06.412/2011 – Pregão nº. 015/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PIÇARRAS.
Valor: R\$ R\$ 404.550,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11152 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATO nº. **104/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08.029/2011 – Pregão nº 021/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **J. BUENO DE CAMARGO FILHO & CIA LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
VALOR: R\$ 356.750,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: FICHA 470 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATO nº. **105/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08.029/2011 – Pregão nº 021/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ICOCITAL ARTEFATOS CONCRETO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
VALOR: R\$ 129.530,00 (Cento e vinte nove mil quinhentos e trinta reais)
DOTAÇÃO: FICHA 470 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATO nº. **107/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08.133/2011 – Pregão nº 023/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS/A**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULO
VALOR: R\$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais)
DOTAÇÃO: FICHA 342 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATO nº. **108/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08.974/2011 – Pregão nº 026/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSAO

ASFALTICA
VALOR: R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: FICHA 462 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATO nº. **110/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 05.749/2011 – Pregão nº 008/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO
VALOR: R\$ 10.117,00 (Dez mil cento e dezessete reais)
DOTAÇÃO: FICHA 152 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO nº. **111/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 05.749/2011 – Pregão nº 008/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **FRUTTI LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO
VALOR: R\$ 11.182,00 (Onze mil cento e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO: FICHA 152 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 374/06

Contrato nº **117/2011**
Processo Administrativo n.º 44780/2010 anexado 22.042/06 – Pregão nº 114/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de padeiro Divisão de Alimentação Escolar
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta valor mensal para R\$ 2.304,15.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 328/10

Contrato nº **122/2011**
Processo Administrativo n.º 5.175/2011-Anexado ao 13.280/2010 – **Pregão nº 067/10**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Aditamento: Adita quantidade em mais 1.000 Kits de Uniforme Escolar

CONTRATO nº. **124/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 09.549/2011 – Pregão nº 028/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **CIMENTO RIO COMERCIO E REPDEMAT DE CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BARRAS DE FERRO ARAME RECOZIDO E TELA
VALOR: R\$ 142.030,00 (Cento e Quarenta e dois mil e trinta reais)
DOTAÇÃO: FICHA 470 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº 321/2010

Contrato nº **125/2011**
Processo Administrativo n.º 8.449/2011-Anexado ao de nº 21.389/2010-Tomada de Preços nº 009/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MIGUEL APARECIDO RUFFATO-ME**
Objeto: contratação prestação de serviços transporte de alunos
Aditamento: Adita valor em mais R\$ 3.855,00 referente aumento de alunos

CONTRATO nº. **126/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 09.548/2011 – Pregão nº 029/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MACAFERRI DO BRASIL LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GABÕES
VALOR: R\$ 325.319,10 (Trezentos e vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: FICHA 470 – Secretaria Municipal de Obras
Contrato nº. **129/2011**
Processo Administrativo n.º 37015-2010 – LOCAÇÃO – DISPENSALICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ERASTO RODRIGUES ALVES JUNIOR e SÔNIA SIMÕES MENDES RODRIGUES ALVES**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA
Valor (R\$) 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 92 – Educação Geral

CONTRATO nº. **134/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10.807/2011 – Pregão nº 038/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **FRIGOBOL COMERCIO DE CARNES LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS - GELATINA
VALOR: R\$ 6.874,20 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro

reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: FICHA 11152 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO nº. **135/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10.807/2011 – Pregão nº 038/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS - GELATINA
VALOR: R\$ 6.874,20 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: FICHA 11152 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO nº. **139/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10.780/2011 – Pregão nº 034/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **EDITORA JACAREZINHO LTDA ME**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE
VALOR: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: FICHA 158 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO nº. **141/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11.189/2011 – Pregão nº 040/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MAFURGEL COMERCIO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE MEL
VALOR: R\$ 105.720,00 (Cento e cinco mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: FICHA 11152 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº **156/2011**
Processo Administrativo N.º 13.502/2011– Inexigibilidade inciso III, art. 25, LF nº 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO ARTISTAS PAULO CESAR BARUK e STENIO MARCIUS
Dotação Orçamentária: Ficha 574
Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

CONTRATO nº. **130/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 05.222/2011 – Pregão nº 005/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFALTICA CBUQ
VALOR: R\$ 3.140.000,00 (Três milhões cento e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO: FICHA – 462 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **14.263/10 – DISPENSA**
CONTRATADA: **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO
FICHA: 574
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DATA EMPENHO: 13/04/2011
VALOR TOTAL R\$ 2.418,00

Contrato nº **156/2011**
Processo Administrativo N.º 13.502/2011– Inexigibilidade inciso III, art. 25, LF nº 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO ARTISTAS PAULO CESAR BARUK e STENIO MARCIUS
Dotação Orçamentária: Ficha 574
Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 320/2010

Contrato nº. **167/2011**
Processo Administrativo n.º 8.449/2011-Anexado ao de nº. 21.389/2010 -Tomada de Preços nº. 009/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **WILLIAN ALVES - ME**
Objeto: Contratação prestação de serviços transporte de alunos
Aditamento: Adita o valor de R\$ 23.076,30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **13.422/11/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE
FICHA: 442
PRAZO DE CONTRATO: 60 DIAS
DATA EMPENHO: 13/04/2011
VALOR TOTAL R\$ 14.800,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº: 47.162/10 – **PREGÃO 265/10**
CONTRATADA: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.
FICHA: 440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 13/04/2011
VALOR TOTAL R\$ 182.030,00 (Cento e oitenta e dois mil e trinta reais).

Ata de Registro de Preços 014/2011

Processo administrativo nº 08.402/2011 – Pregão nº 025/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESAS & ALOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, VISANDO APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO VAN, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIMENTE HABILITADOS.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.225/11** – Pregão Presencial **047/11**, nomeada pela portaria nº. 6.845 para a empresa: MULT. MED. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 01 A 07.
DESERTO – ITENS 08 A 12.

Botucatu, 11 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.225/11** – Pregão Presencial nº **047/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rosana Trevisani Kron e José Martins de Souza Neto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1449.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.914/11** – Convite nº. **014/11**, para a empresa: ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA.
Botucatu, 13 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **12.914/11** – Convite nº. **014/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Júlio César Troncarelli e Vânia Cristina C. Fioravanti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2117.

Botucatu, 13 de abril de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.190/11** – Pregão Presencial **041/11**, nomeada pela portaria nº. 6.838 para as empresas: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01; FRIGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITEM 02.
Botucatu, 12 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.190/11** – Pregão Presencial nº **041/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1473.

Botucatu, 13 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-

ministrativo nº. **11.186/11** – Pregão Presencial **043/11**, nomeada pela portaria nº. 6.840 para a empresa: ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS DE 01 A 05;
Botucatu, 13 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.186/11** – Pregão Presencial nº **043/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1440.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.223/11** – Pregão Presencial **045/11**, nomeada pela portaria nº. 6.843 para as empresas: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA – ITENS 01, 05 e 13;
BOTUCATU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ITENS 02, 03, 06 a 10;
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA – ITENS 04, 11 e 12;
Botucatu, 13 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.223/11** – Pregão Presencial nº **045/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Moisés Antonio Nunes e Paulo Stanley, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro de preços.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.642/11** – Pregão Presencial **049/11**, nomeada pela portaria nº. 6.847 para a empresa: EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS 01 a 03;
Botucatu, 18 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.642/11** – Pregão Presencial nº **049/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Carlos Saramelo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 404, 1633 a 1635, 1642 a 1648, 1654 a 1660.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.951/11** – Pregão Presencial **051/11**, nomeada pela portaria nº. 6.854 para as empresas: FRIGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS 01 a 04; MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 05 a 08.
Botucatu, 18 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.951/11** – Pregão Presencial nº **051/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Márcio Luiz Jorgette e José Milton Franco de Arruda, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1688.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-

ministrativo nº. **06.437/11** – Pregão Presencial **017/11**, nomeada pela portaria nº. 6.785 para a empresa: JBS S/A – ITEM 01;
Botucatu, 30 de março de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.437/11** – Pregão Presencial nº **017/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 207.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.598/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.600/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.589/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.597/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.603/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.592/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Abril 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.502/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 13 de Agosto de 2.006

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.502/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 13 de Abril de 2.011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Proces-

so Administrativo nº **13.596/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 13 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.602/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 13 de Abril 2.010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.590/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.599/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.591/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **11.595/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.788/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 13 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **00.345/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 18 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.640/2011 anexado ao 4/016802-6**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 19 de Abril 2.011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
JOÃO ALBERTO ROSSI – PRESIDENTE DA COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/11
PROCESSO ADM. Nº 13.565/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIA ARTERIAL DE ACESSO AO NOVO CENTRO CÍVICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE BOTUCATU/SP – a ser executada com recursos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, através do Convênio nº 1743/2009 – SERPLAN/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, DOCUMENTOS QUE PASSAM A FAZER PARTE DO PRESENTE EDITAL.
DATA DE RETIRADA/ ENCERRAMENTO E ABERTURA:

PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO/ PROPOSTA
DIA 20 DE MAIO DE 2011 – ÀS 13:30 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
VISITAS NO LOCAL DA OBRA: As visitas serão nos dias: 06/05/2011 às 14:00 horas, 11/05/2011 às 14:00 horas e 18/05/2011 às 14:00 horas SAÍDA DA COPEL.
GARANTIA DE HABILITAÇÃO: R\$ R\$ 36.186,21 (Trinta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos),

até o dia 19 de maio de 2011 na tesouraria desta prefeitura.

VALOR DO EDITAL: 10,00 (dez reais), destinado à cobertura de despesas, a retirada deverá ser junto à sala da COPEL, endereço acima mencionado e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br. O edital, com as condições gerais de participação poderá ser consultado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 009/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ACACIO CASTANHEIRA-VILA FORMOSA, identificado sob numero 2-68-17, em nome de OCTAVIO BIAZON, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL-VILA FORMOSA, identificado sob numero 2-68-25, em nome de FELIPE MOYSES BETTI FILHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PHILADELFO FERNANDES DE OLIVEIRA-JARDIM ALVORADA, identificado sob numero 2-77-3, em nome de MARIA DE L.SOUZA BUENO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-114-7, em nome de MANOEL DE CARA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-114-8, em nome de MANOEL DE CARA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. BENTO LOPES-PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA, identificado sob numero 2-228-20, em nome de JOSE E JULIO BUTGNOLLI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA-JARDIM SANTA ELIZA, identificado sob numero 2-330-11, em nome de JOSE LUIZ JACOB, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTINA FERNANDES PERREIRA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 3-67-35, em nome de JOSE EDSON PAES DE ARRUDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-180-23, em nome de JOAO APARECIDO SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-279-11, em nome de MARIA NETO FUMIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES-JARDIM SHANGRI-LA, identificado sob numero 13-46-19, em nome de GUILHERMINA GABRIEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA-JARDIM PLANALTO, identificado sob numero 13-209-15, em nome de DIRLEI ANTONIO BERTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA-JARDIM PLANALTO, identificado sob numero 13-209-16, em nome de DIRLEI ANTONIO BERTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-344-9, em nome de CELSO ADILSON CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO-JARDIM PARAISO, identificado sob numero 15-172-7, em nome de PAULO CESAR R. DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-312-15, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-12, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
62-LIMPEZA DA CALÇADA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-45, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-47, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRADOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-361-20, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-367-5, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-367-6, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 19 de Abril de 2011.

Agente Fiscalizador

PODER LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINARIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Professor Gamito
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Xê

Dia: 18 de abril de 2011
Horário: Das 20h00 às 23h01

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais)

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Educação.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.123.656,98 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

05) PROJETO DE LEI Nº. 025/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Curuzu, nº 866 e 876.

06) PROJETO DE LEI Nº. 026/2011- de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "Centro de Recuperação Desafio Jovem Ceifeiros da Última Hora".

07) PROJETO DE LEI Nº. 027/2011- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de "Professor Doutor Dario Abdelnur", a Estrada Municipal localizada na Fazenda MAC, com início na Rodovia SPA007/209 (Rodovia Pedro Bosco), bem como todo e qualquer prolongamento.

08) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2011- de iniciativa dos Vereadores **PROF. NENE**, **ABELARDO**, **LEO PAGANI** e **CARLOS TRIGO**, que altera o artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu e suprime o artigo 122. (Grande Expediente)

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0014/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Amaury Antonio Di Piero, ocorrido no dia 13 de abril de 2011 aos 76 anos de idade.

Número: 0015/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Milton Cassettari Filho, ocorrido no dia 12 de abril de 2011, aos 55 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0237/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de uma passagem ligando o Bairro da Vila Maria enquanto não se faz o acesso ligando o Jardim Cristina - bairro que está prevista, tomando assim uma medida paliativa fazendo essa passagem da Rua Jorge Barbosa de Barros, ligando à Vila Ema ou Vila Jai.

Número: 0238/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **LEO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministra da Cultura e Diretor do Instituto Brasileiro de Museus - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar e criar as condições necessárias para o funcionamento do "Arquivo Histórico Municipal" e do "Museu Municipal" no prédio do antigo Fórum, localizado na Praça Ruy Barbosa, no centro deste município.

Número: 0239/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que elaborem estudos e informem sobre a possibilidade de construir sarjetas ou canaletas para escoamento de águas pluviais nas proximidades do imóvel nº. 30 da Rua Germano Pirrê, localizada no Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0240/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar uma maior fiscalização, bem como adotar providências cabíveis visando evitar os transtornos decorrentes da presença de espécies vegetais que "invadem" o passeio público, sobretudo as que apresentam espinhos ou folhas pontiagudas, incluindo as plantadas junto aos muros em vasos e jardineiras, uma vez que tais "obstáculos" prejudicam a locomoção de pedestres, sobretudo em se tratando de pessoas com deficiência visual e cadeirantes.

Número: 0241/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" em frente ao imóvel nº. 315 da Rua José Domingos Corte, localizada no Jardim Bandeirantes.

Número: 0242/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas no Jardim Re-florenda.

Número: 0243/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Marajoara, localizada no Parque Marajoara.

Número: 0244/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais loteamentos de nosso município não estão devidamente regularizados, contrariando dispositivos da Lei Federal nº. 6766/79, e no caso da existência de tais loteamentos irregulares em nosso município, informar também sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar as medidas judiciais cabíveis, a fim de que os compradores de lotes dos destacados loteamentos não sejam prejudicados, bem como notificar o Ministério Público da Comarca sobre as referidas irregularidades.

Número: 0245/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza de uma grande área localizada nas proximidades do nº. 356 da Rua Napoleão Laureano, na Vila Antártica, local este que apresenta muito excessivamente alto e no qual muitas pessoas jogam lixo.

Número: 0246/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça "Lions Clube" com bancos, parquinho infantil e área de jardim, uma vez que esta, embora arborizada, não conta ainda com uma estrutura adequada para que a comunidade possa utilizá-la.

Número: 0247/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir mais um tobogã no "Vêu de Noiva", com piscina mais rasa, para que as crianças possam se divertir com mais segurança, pois a existente no referido local é muito funda e já ocasionou vários acidentes e afogamentos.

Número: 0248/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de cascalhar, passar a máquina retroescavadeira e o rolo compressor na Avenida A, no Jardim Ciranda, pois o referido local encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando buracos enormes e grande desnível.

Número: 0249/2011
Data: 18/4/2011

Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de solo em toda a extensão da Rua Curuzu e da Rua Amando de Barros, indicando as faixas para pedestres, vagas para deficientes, paradas obrigatórias, entre outras, devido às várias reclamações de munícipes que alegam que a sinalização existente nas referidas vias públicas está meio apagada pela exposição ao tempo e o tráfego intenso de veículos.

Número: 0250/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Braz de Assis, mais especificamente em frente ao "Bar do Nei", devido aos veículos que transitam em excesso de velocidade no local.

Número: 0251/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando que o Projeto de Lei Complementar 48/2009 e o Projeto de Lei 714/10, que dispõem sobre a criação de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), sejam incluídos em caráter de urgência na Ordem do Dia para discussão e votação em Plenário.

Número: 0252/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Proprietários do Complexo Funerário "Orlando Panhozi" - solicitando que informem sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias objetivando que os cortejos funerários passem a ser realizados através da Rua General Telles e Rua Carlino de Oliveira e que adentrem ao Cemitério "Portal das Cruzes" através do "Portão Principal", visando sobretudo facilitar o acompanhamento dos referidos cortejos por parte de pessoas idosas e aquelas com deficiências físicas.

Número: 0253/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha do ônibus circular Jardim Santa Eliza - Rubião Júnior - Botucatu, através da Avenida Rubião Júnior e Rua José Batista, com a finalidade de atender os moradores que constroem suas residências em novos loteamentos que foram abertos na Vila Jardim Botucatu.

Número: 0254/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar com urgência a reforma interna e externa das bases da Polícia Militar instaladas na Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru, e no Rio Bonito Campo e Náutica, com a finalidade de recuperar os imóveis e oferecer maior conforto aos Policiais Militares e aos usuários daquelas localidades.

Número: 0255/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (BPM), Delegado Seccional, Comandante do 2º Subgrupos do Corpo de Bombeiros e Comandante da Guarda Civil Municipal de Botucatu - solicitando que os destacados órgãos policiais encaminhem a esta Casa de Leis as estatísticas de acidentes de trânsito ocorridos nos últimos três anos na Rodovia Gastão Dal Farra, sobretudo daqueles que ocorreram nas proximidades da alça que dá acesso à Rodovia Marechal Rondon.

Número: 0256/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se na atual gestão existe algum projeto para a construção de uma pista de aeromodelismo em Botucatu e, em caso positivo, informar também quando a referida pista será construída.

Número: 0257/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo contemplar verbas no orçamento municipal visando comprar e distribuir à população sacos de lixo padronizados com cores distintas, de acordo com o tipo de resíduo, seja ele reciclável ou lixo orgânico, a exemplo do que ocorre na cidade de Curitiba.

Número: 0258/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal, Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu e Comandante da Guarda Municipal de Botucatu - solicitando a adoção de várias medidas visando uma maior fiscalização no que diz respeito à circulação de bicicletas em nosso município.

Número: 0259/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de realizar estudos visando impedir que veículos pesados, como caminhões e ônibus, subam o quarteirão da Rua João Morato Conceição, localizado entre a Rua Expedicionário Almirante Bernardes e Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria, tendo em vista o grande alicive existente no local.

Número: 0260/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um transformador de energia nas proximidades do nº. 501 da Rua Antonio Silvio Cunha Bueno, no Jardim Cristina, a fim de evitar as constantes quedas de energia elétrica que ocorrem nas residências da destacada localidade.

Número: 0261/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê da SABESP, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem de quem é a responsabilidade em relação à presença de depressões na pavimentação asfáltica da Avenida Mário Barbéris, bem como informar quais medidas serão adotadas para sanar o destacado problema.

Número: 0262/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando que informem sobre a possibilidade de revitalização da área localizada ao lado da EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", no Jardim Paraíso, ou então que, ao menos, tal área receba melhores condições de limpeza.

Número: 0263/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que informem sobre a possibilidade de contratar psicólogos para atuarem nas escolas municipais de nosso município.

Número: 0264/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal do Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de elaborar estudos técnicos objetivando a revitalização da área localizada nas proximidades da Praça Rogério Rubio, no Conjunto Habitacional Joaquim Verrini (Comercários III), no qual há uma linda nascente, informando também qual o programa de preservação que lá poderá ser implantado, bem como se a Secretaria Municipal do Meio Ambiente tem previsto um trabalho de conscientização e preservação do destacado local.

Número: 0265/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudo no sentido de dotar as ruas do bairro "Recreio da Boa Vista" com pavimentação asfáltica e galerias de captação de águas pluviais ou, em segundo plano, que as ruas do referido bairro recebam cascalhamento, com o intuito de acabar com os transtornos enfrentados pelos moradores do citado local em dias de chuvas

Número: 0266/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Trânsito - solicitando realizar estudos no sentido de adotar sentido único para a Rua Guido Zanotto, principalmente entre a Rua Dr. Jaguaribe e Avenida Leonardo Villas Boas, com o intuito de proporcionar melhor fluidez ao trânsito da citada via.

Número: 0267/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos no sentido de dotar a Avenida "Dr. Mário Rodrigues Torres" com galerias de captação de águas pluviais, com o intuito de acabar com os constantes transtornos enfrentados pelos municípios em dias de chuvas, principalmente por aqueles que residem na citada avenida.

Número: 0268/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando a colocação de um braço e foco de luz no poste existente na Rua Tenente Alarico Alves Bastos, cruzamento com a Rua Dr. Celso Cariola, no Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blasi", visando oferecer maior segurança aos moradores do referido local.

Número: 0269/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Trânsito - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar urgentemente redutor de velocidade, placas e pintura de solo na Estrada Municipal Gentil Lourenço, próximo à Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP, mais precisamente na saída da nova

ligação da referida estrada com o Porto Saíd.

Número: 0270/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Trânsito - solicitando a instalação de redutor de velocidade e a pintura de faixa para pedestres no acesso à Escola Municipal Jonas de Araújo, oferecendo assim maior segurança para as famílias e os respectivos filhos que estudam no local.

Número: 0271/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretária Municipal do Meio Ambiente - solicitando realizar estudos para efetuar a poda das árvores existentes na Rua Agenor Nogueira, em frente ao nº. 1456, e na Rua Dr. Cardoso de Almeida, em frente ao nº. 1554, com a finalidade de permitir uma boa iluminação nos referidos locais durante a noite.

Número: 0272/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Transporte - solicitando a construção de uma galeria na entrada do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I"), visando resolver o problema de acúmulo de água que causa o alagamento na referida rotatória.

Número: 0273/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar, em locais estratégicos, caixas para coleta de bitucas de cigarros, realizando contato e parcerias com empresas que realizam a transformação desses materiais em adubo, evitando que tais sobras de cigarros parem em nossos rios e riachos, contribuindo dessa forma com o meio ambiente, dando assim uma destinação ecologicamente correta às bitucas de cigarros.

Número: 0274/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário de Desenvolvimento Econômico - solicitando informar sobre a possibilidade de articulação de ação local para criação do Programa Municipal para o Controle do Uso de Agrotóxicos estabelecida em três níveis: Fiscalização, Monitoramento e Educação.

Número: 0275/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública a rotatória localizada entre o Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I") e o Parque dos Pinheiros.

MOÇÕES:

Número: 0029/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Moção de Congratulações para a Associação de Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu ("Associação Arte e Convívio" - AAC), na pessoa de seu Presidente, Osmir Ribeiro, extensiva a todos os membros da diretoria, funcionários, associados e usuários, em razão das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo de seus 16 anos de existência, e pela sua aprovação para o futuro desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura".

Número: 0030/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: CARLOS TRIGO e LELO PAGANI

Assunto: Moção de Repúdio à Proposta de Reformulação do "Código Florestal Brasileiro", que tramita na Câmara dos Deputados, uma vez que tal proposta se configura como um evidente retrocesso na proteção ambiental atualmente conferida pelo Código Florestal, e um alto risco para a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Número: 0031/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Moção de Aplausos para o "Programa de Educação para o Trabalho" (PET), do Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional (SENAC), na pessoa do Gerente do Senac - Unidade Botucatu, Diogo Vieira Ligo Teixeira, e da Coordenadora do PET neste município, Eva Cristina da Silva Donda, extensiva aos docentes e demais colaboradores do referido Programa, que muito tem contribuído para a inserção de um expressivo número de jovens no mercado de trabalho.

Número: 0032/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para o cantor Rodrigo Montenegro, que com muito amor, dedicação e profissionalismo, leva e eleva o nome de nosso município através da arte de cantar, a todos os locais por onde passa.

INDICAÇÕES:

Número: 0007/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de adoção de providências visando efetuar a poda tecnicamente adequada da árvore existente na Rua Júlio Marcondes Salgado, próximo à esquina com a Rua Amando de Barros, nas proximidades do NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira", cujos galhos vem atrapalhando a passagem de pedestres pelo passeio público, principalmente de pessoas com deficiência visual que frequentemente se dirigem ao NAPE.

Número: 0008/2011
Data: 18/4/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de placas de denominação da Praça Batista Butignoli (próxima à UNIFAC) e da Praça Arqueto Adolpho Dinucci, localizada junto à Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Curumim; Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Xê; Abelardo; Reinaldo; Professor Nenê; Fontão; Lelo Pagani; Dr. Bittar.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 018/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre nova redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 3059/90, que cria a Imprensa Oficial do Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 019/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4867/07 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 007/2011 - de iniciativa do **Vereador Curumim** - que denomina de "Paulo Barreiros" a Rua "I" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 017/2011 - de iniciativa dos **Vereadores Prof. Gamito e Carlos Trigo** - que institui no Calendário Oficial do Município, a Festa do Milho Verde.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 023/2011 - de iniciativa do **Vereador Fontão** - que institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental".

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2011

Horário: Das 23h02 às 23h07

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 025/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Curuzu, nº 866 e 876.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
ADIADO por 2 Sessões mediante solicitação do vereador Reinaldo

Botucatu, 18 de abril de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 19/04/2011
Diretoria Técnico-Administrativa